

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



Edital n.º 76/2019

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de **MAFRA** faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE SANTO ISIDORO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Elisabete Maria Pereira Jacinto Silvério
Suplente	Maria de Fátima Portela Gomes dos Santos
Secretário	Francisco Duarte Filipe
Escrutinador	Maria Isabel Antunes Santos
Escrutinador	Joana Ricardo Rodrigues

Secção de voto n.º 2

Presidente	João Francisco dos Reis
Suplente	José Pedro de Almeida J. Batista
Secretário	Eduardo Jorge Martins Fiuza
Escrutinador	José Pedro Gomes Silva Reis
Escrutinador	Paulo José Cruz Batista

Secção de voto n.º 3

Presidente	José Miguel Francisco
Suplente	João Pedro Alexandre Ricardo
Secretário	Mafalda Sofia Jacinto Tomás
Escrutinador	Luis Artur Pinto dos Remédios
Escrutinador	Rui Miguel Teixeira Batalha

Secção de voto n.º 4

Presidente	Carmen Sofia Pinheiro Costa Angelo
Suplente	José Manuel da Silva Antunes
Secretário	Ana Paula Silva Ricardo Rodrigues
Escrutinador	Catia da Silva Reis
Escrutinador	Sonia Isabel Teixeira Batalha

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital n.º 76/2019

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Secção de voto n.º 5

Presidente	Vitor Manuel Policarpo da Costa
Suplente	Marco José Miranda Moreira
Secretário	Joel Pedro Miranda Roque
Escrutinador	Filipe Alexandre Azevedo Veiga
Escrutinador	Sara Catarina da Silva Miranda

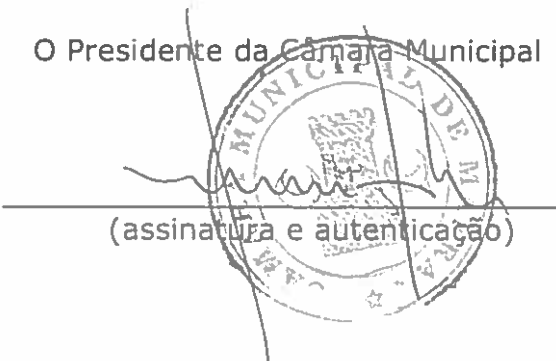
Secção de voto n.º 6

Presidente	Francisco Filipe Alves
Suplente	Cláudia Cristina Santos Neves
Secretário	Susana Alexandre dos Santos Coelho
Escrutinador	Joana Ribeiro Ramos
Escrutinador	Ana Catarina Pechilga Alves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mafra, 6 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.